CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 064/19
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, reunida nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 064/19, -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, após o cumprimento das formalidades legais esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- a proposta trata da apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para direcionamento da peça Orçamentária do exercício de 2020;
2- cumpridas as formalidade legais com a realização de audiência pública no dia 09/09/2019, sem qualquer apresentação de emendas da população;
3- na apreciação da proposta esta Comissão analisou a emenda apresentada pelo Vereador Miguel da Silva Tallada, que alterou o valor dos repasses destinados ao Poder Legislativo, restaurando a legalidade da proposta com os valores determinados por Lei, também foi objeto de atenção desta Comissão a substituição da folha 21 ao Projeto acrescentando um parágrafo único ao referido artigo;
4- a emenda foi devidamente aprovada por esta Comissão que acatou seu texto, incorporando novos valores na proposta original, assim como foi plenamente acatada a substituição da folha 21;
5- isto posto esta Comissão se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 064/19, com nova redação decorrente da emenda do Vereador Miguel da Silva Tallada,
6- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 064/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator

Fabio Rogério Tonon
membro